

## **RESOLUÇÃO Nº 116/2021/CONSUN**

### **Aprova a Matriz Curricular do Curso de Tecnólogo em Design de Interiores, modalidade a distância, do Centro Universitário Avantis**

O Presidente do Conselho Universitário, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento e de acordo com Reunião realizada nesta data,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Matriz Curricular do Curso de Tecnólogo em Design de Interiores, modalidade a distância, conforme Anexo I.

Art. 2º A matriz curricular do curso entrará em vigor no período letivo de 2021-II.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Balneário Camboriú, 01 de outubro de 2021.

**Dr. André Gobbo**

Presidente do Conselho Universitário

<b>Curso</b>			<b>DESIGN DE INTERIORES</b>		<b>Em Vigor a partir de</b> <b>2021-I</b>
<b>Grau</b> Tecnólogo	<b>Periodicidade de Oferta</b> Semestral	<b>Periodicidade Total</b> 04 semestres	<b>Modalidade:</b> EAD		
<b>CARGA HORÁRIA DO CURSO (Hora Relógio)</b>					
<b>Carga Horária Total</b> 1.700h	<b>Estágio</b> NSA	<b>Atividade Complementar</b> 100h	<b>TCC</b> NSA	<b>CH - Libras</b> 80h (optativa)	
<b>Ato Aprovação Matriz:</b> Matriz Aprovada pela Resolução nº 87/2020/CONSUN.			<b>Observação:</b> De acordo com o Regimento do UniAvan as matrizes curriculares não poderão ser alteradas sem aprovação da Reitoria e Pró-Reitoria e do CONSUN.		

**MATRIZ CURRICULAR**

<b>1º SEMESTRE</b>			
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>		
	<b>Teórica</b>	<b>Prática</b>	<b>TOTAL</b>
Práticas Digitais e Metodologia	80	-	80
Estética e História das Artes	80	-	80
Expressão Gráfica	40	40	80
Desenho Técnico Básico	40	40	80
Modelos e Maquetes	40	40	80
<b>Subtotal</b>	<b>280</b>	<b>120</b>	<b>400</b>

<b>2º SEMESTRE</b>			
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>		
	<b>Teórica</b>	<b>Prática</b>	<b>TOTAL</b>
Introdução ao Design de Interiores	40	40	80
Filosofia, Ética, Direitos Humanos e Cidadania	80	-	80
Empreendedorismo	80	-	80
Ateliê de Projetos Interiores I – Decoração de Interiores	40	40	80
Fundamentos de Gestão	80	-	80
<b>Subtotal</b>	<b>320</b>	<b>80</b>	<b>400</b>

<b>3º SEMESTRE</b>			
			<b>CARGA HORÁRIA</b>

COMPONENTES CURRICULARES	Teórica	Prática	TOTAL
Representação Gráfica por Computador	40	40	80
Materiais de Construção	80	-	80
Design de Mobiliário, Ergonomia e Acessibilidade	40	40	80
Noções de Conforto Ambiental e Térmico, Lumínico e Acústico.	40	40	80
Ateliê de Projetos Interiores II – Residenciais	40	40	80
<b>Subtotal</b>	<b>240</b>	<b>160</b>	<b>400</b>

4º SEMESTRE			
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA		
	Teórica	Prática	TOTAL
Criatividade e Inovação	80	-	80
Gestão de Obras e Projetos	80	-	80
Paisagismo para Design de Interiores	40	40	80
Ateliê de Projetos Interiores III – Comercial e Institucional	40	40	80
Optativa	80	-	80
<b>Subtotal</b>	<b>320</b>	<b>80</b>	<b>400</b>

COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS	CARGA HORÁRIA
Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	80
Oficina de Portfólio	80
Fotografia e Tratamento de Imagem	80
Mercado de Trabalho e Carreira	80
Seminários Avançados	80

**QUADRO RESUMO - CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO**

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA	%
• Componentes Curriculares	1.600	94,12 %
• Atividades Complementares	100	5,88%
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>1.700</b>	<b>100%</b>

**OBSERVAÇÕES**

**1. Aprovação da Matriz:**

a) Matriz aprovada pela Resolução nº 87/2020/CONSUN, em vigor a partir de 2021-I.

**2. Atividades Complementares:**

a) As Atividades Complementares são oferecidas na forma do PPC do Curso.  
b) As Atividades Complementares seguem Regulamento de acordo com a Resolução nº 060/2019/CONSUN.

**3. Componentes Curriculares Optativos:**

a) Os Componentes Curriculares Optativos seguem Regulamento de acordo com a Resolução nº 118/2019/CONSUN.  
b) LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais - Na forma do § 2º - Art. 3º, do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 a disciplina é optativa.

**4. Estágio Curricular Supervisionado**

- a) NSA – Não se aplica.

**5. Projeto Pedagógico do Curso (PPC)**

- a) A organização didático-pedagógica do Curso consta de forma ampla no PPC.

**6. Sistema de Avaliação**

- a) A Avaliação do Rendimento Acadêmico está previsto no art. 215 do Regimento.  
b) O Sistema de Avaliação do Rendimento Acadêmico está contemplado na Resolução nº 41/2019/CONSUN que aprova o Regulamento do Processo Avaliativo dos Cursos de Graduação na modalidade a distância do Centro Universitário Avantis.

**7. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**

- a) NSA – Não se aplica.

**8. Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE)**

- a) O ENADE é componente curricular obrigatório de acordo com a Lei nº 10.861/2004.

**9. Curricularização da Extensão**

- a) O Curso atende a Resolução nº 07 de 17 de dezembro de 2018 que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e da outras providências.